



**Prefeitura Municipal de Americana**

**Estado de São Paulo** Contrato cadastrado sob nº 440 / 24  
Secretaria de Administração Secretaria Municipal de Administração  
Unidade de Suprimentos



**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. nº 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Danilo Carvalho Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado em Americana/SP., com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 12.918/22, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**, com sede na Rua Abraham Abraham, nº 97, Residencial Nardini, Americana-SP, com CNPJ/MF 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. Roberto Carlos Cullen Dellapiazza, portador do RG nº 8.458.253-4 e CPF nº 965.324.168-00, residente e domiciliado a na cidade de Americana, contato, diretoriacete@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 412/2022, fls. 81/84, celebrado em 27 de outubro de 2022, constante do procedimento administrativo nº 10.060/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 059/2022, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo de vigência**

Considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, além da previsão contratual (Cláusula Segunda) e dos elementos e justificativas constantes dos autos às fls. 144 e seguintes, as partes contratantes resolvem renovar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, iniciando-se em **26 DE OUTUBRO DE 2024 E TÉRMINO EM 25 DE OUTUBRO DE 2025**, para "prestação de serviços de terapia Therasuit".

**Cláusula Segunda - Do valor**

A presente renovação do prazo de vigência contratual se dá com atualização monetária do preço unitário dos itens contratados, pela aplicação do IPCA-IBGE, conforme segue.



**Prefeitura Municipal de Americana**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Administração  
Unidade de Suprimentos

ITEM	TEMPO	HORAS/ MÊS	HORAS/ ANO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (Valor unit. X horas/ano) (R\$)
1	9 MESES	16	144	Terapia Therasuit: Módulo de Manutenção (período de 9 meses)	145,62	20.969,28
2	3 MESES	60	180	Terapia Therasuit: Módulo Intensivo (período de 3 meses)	145,62	26.211,60
<b>TOTAL R\$ 47.180,88 (quarenta e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos)</b>						

**Parágrafo único** - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº02.14.01 - 3.3.90.39.00 - Ficha 1194 - Secretaria de Saúde.

**Cláusula Terceira - Ratificação**

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 23 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE AMERICANA**


DANILO CARVALHO OLIVEIRA  
RG Nº 2.201.040 SSP/PI, CPF Nº 005.194.603-32  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**

ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA  
RG nº 8.458.253-4 CPF 965.324.168-00  
PRESIDENTE

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Luciana Cavalcanti  
Matrícula 11323

2.   
\_\_\_\_\_  
Renato Amaral  
RG 18.831.428-3 SSP/SP  
Unidade de Suprimentos  
Matrícula 3.282